DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e II, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação), que nos últimos 5 anos, não houve cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas, conforme os artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12846/2013, no âmbito do CORESVALE.

General Sampaio – CE, 28 de fevereiro de 2026

FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA:24637963320

Assinado de forma digital por FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA:24637963320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PF A1, ou=5959122500010 2, ou=AC SyngularID Multipla, cn=FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA:24637963320

FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA
Superintendente